



Comunicação entre as autoras e o Instituto Federal por meio da plataforma Fala.br: um estudo sobre a alimentação escolar

Leonice Edna de Araujo Silva^{1*}  e Adelina Novaes² 

Introdução e objetivo: Com o objetivo de oferecer um diálogo mais profícuo entre o gestor e o Fala.br, e favorecer a comunicação e o planejamento por parte dos gestores do IFSP, analisou-se um processo de comunicação entre a pesquisadora, que é gestora do IFSP, com o Fala.br, tomando como cenário a alimentação escolar em 2020 e 2021, durante o ensino remoto emergencial provocado pela pandemia de Covid-19. **Métodos:** Foi feita uma pesquisa qualitativa exploratória, no qual o estudo partiu de uma revisão narrativa e documental da literatura associada à alimentação escolar, foram usadas questões elaboradas a partir de documentos de prestação de contas emitidos pelo Instituto Federal para submeter as questões aos gestores na plataforma Fala.br. Para o tratamento das informações, foi utilizada a Análise de Livre Interpretação-ALI. **Resultados e Discussão:** Analisou-se a comunicação feita, por meio de um quadro de potencialidades e fragilidades entre as partes, obteve-se dados relevantes em relação ao atendimento da política pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como atendimento as compras da agricultura familiar e ao uso da verba em sua totalidade, entre outros apontamentos encontrados, observou-se também que os gestores ainda encontram dificuldade em elaborar respostas adequadas às demandas do Fala.br, no que diz respeito ao acesso à informação. **Conclusão:** Pode-se inferir que o IFSP teve êxito no atendimento da demanda de alimentação escolar durante a Pandemia, e que o processo de comunicação com o Fala.br, com os pesquisadores e a sociedade pode ser ainda aprimorado.

Palavras-chave: Fala.br, Instituto Federal, Alimentação Escolar, Covid-19.

Communication between the authors and the Federal Institute through the Fala.br platform: a study on school feeding

Introduction and objective: With the aim of offering a more fruitful dialogue between the manager and Fala.br, and favoring communication and planning on the part of IFSP managers, a communication process was analyzed between the researcher, who is the IFSP manager, with Fala.br, taking school meals as a scenario in 2020 and 2021, during emergency remote teaching caused by the Covid-19 pandemic. **Methods:** An exploratory qualitative research was carried out, in which the study was based on a narrative and documentary review of the literature associated with school feeding, using questions prepared from accountability documents issued by the Federal

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil; Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil. *Endereço para correspondência: *E-mail:* leonice.edna@ifsp.edu.br.

² Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo; Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas, São Paulo, São Paulo, Brasil.

Institute to submit the questions to managers on the Fala platform .br . To process the information, Free Interpretation Analysis-ALI was used. **Results and discussion:** The communication made was analyzed, through a table of potentialities and weaknesses between the parties, relevant data was obtained in relation to compliance with the public policy of the National School Feeding Program (PNAE), such as assistance with purchases from family farming and to the use of the budget in its entirety, among other notes found, it was also observed that managers still find it difficult to prepare adequate responses to Fala.br's demands, with regard to access to information. **Conclusion:** It can be inferred that the IFSP was successful in meeting the demand for school meals during the Pandemic, and that the communication process with Fala.br, researchers and society can be further improved.

Key words: Fala.br, Federal Institute, School Food, Covid-19.

Submetido em: 15/02/2023

Aceito em: 04/10/2023

INTRODUÇÃO

Um processo de comunicação entre uma pesquisadora/gestora e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) foi objeto do estudo que teve como cenário a alimentação escolar nos anos de 2020 e 2021, durante o ensino remoto emergencial provocado pela pandemia de Covid-19. Pretendeu-se compreender, com inspiração na Análise de Livre Interpretação (ALI)¹, as potencialidades e as fragilidades da comunicação, considerando a maneira como as perguntas foram formuladas e as respostas obtidas.

Uma contextualização do Instituto Federal de São Paulo, bem como uma breve discussão sobre a alimentação escolar como um direito social que deve ser garantido pelo Estado, sobre o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)², e sobre o período de pandemia que caracterizou todo o tempo de desenvolvimento da pesquisa, constam das primeiras seções deste artigo. Na sequência, encontra-se o relato do processo de realização do estudo, acompanhado da análise da comunicação com o Fala.br Por meio da consideração de um quadro síntese, foi possível propor algumas ações para os gestores do IFSP, como forma de estabelecer uma estratégia profícua de comunicação, visando a uma gestão que esteja conectada com a transparência e com a melhoria dos processos.

O INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Conforme relatado em documentos institucionais³, a trajetória do IFSP tem início com a criação, por Nilo Peçanha, da Escolas de Aprendizes Artífices (EAA), em 1909. Tais escolas estavam destinadas ao ensino profissional dos mais variados ramos e graus técnicos.

Posteriormente, em 1937, houve a transformação das referidas escolas em Liceus, que fortaleceram a propagação do ensino profissional no país, e estruturou-se o ensino em oito divisões: primário, industrial, comercial, doméstico, secundário, superior, extraescolar e educação física. Na mesma ocasião estruturou-se o Departamento Nacional da Educação, originário da nova organização do então Ministério de Educação e Saúde, que criou o Liceu Industrial de São Paulo³.

O Brasil passou por diversas mudanças naquele período que compreende o Estado Novo (1937-1945). A reforma Capanema, de 1942, que instituiu as bases e a organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, alterou a denominação dos Liceus para Escolas Técnicas (adicionando-se o nome da cidade de localização)³.

Já a denominação de Escola Técnica Federal surgiu no segundo ano do governo militar, por ato do Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco (1964-1967), que incluiu pela primeira vez a expressão 'federal' em seu nome. Essa

alteração foi disciplinada pela aprovação da Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965⁴, que abrangeu todas as escolas técnicas e instituições de nível superior do sistema federal.

Assim, surgiu a Escola Técnica Federal de São Paulo (ETFSP), que passou a ser situada em novas instalações em 23 de setembro de 1976, no Bairro do Canindé, Rua Pedro Vicente, número 625. A nova sede ocupava uma área de 60.000 m². Foi por força de um decreto sem número, de 18 de janeiro de 1999, editado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso (segundo mandato, de 1999-2003), que se oficializou a mudança de denominação para Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo (CEFET-SP)³.

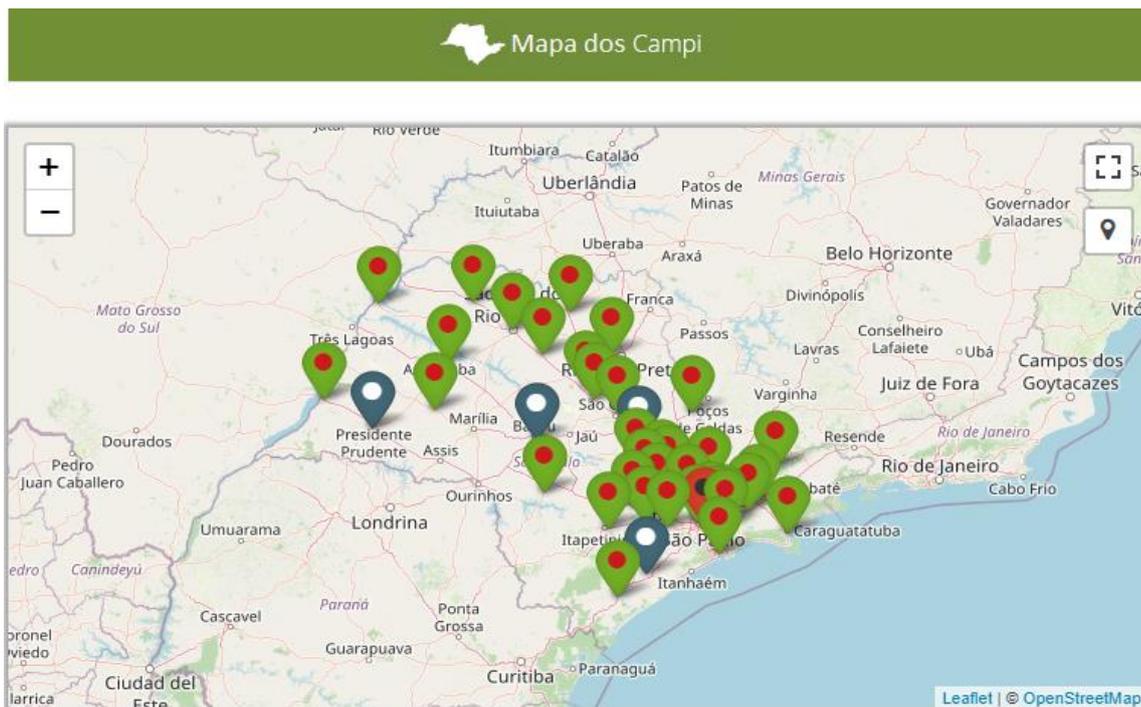
Finalmente, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008⁵, foi criado o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e é vinculada ao Ministério da Educação. O IFSP tem natureza jurídica de autarquia, é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-

pedagógica e disciplinar. Uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampus, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Ela conta com proposta orçamentária anual identificada para cada *campi* e para a reitoria.

É obrigatória a oferta de cinquenta por cento de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; e o mínimo de vinte por cento de cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional⁵.

O IFSP é composto atualmente por trinta e sete unidades e a reitoria, sendo cada uma delas denominada Campus. Como forma de uma melhor visualização da distribuição geográfica dos *campi* pelo território de São Paulo, segue a Figura 1

Figura 1. Mapa dos *campi* do IFSP.



Fonte: Site IFSP⁶.

A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

A alimentação escolar quando do ensino remoto emergencial foi usada como objeto para estabelecer a comunicação com o Fala.br, em momento único global, como foi a pandemia de Covid-19.

A questão alimentar é de extrema importância social, pois a fome e a piora na Segurança Alimentar e Nutricional da população é um problema antigo do Brasil, relatado em 1946 por Josué de Castro em seu livro *Geografia da Fome*⁷. O Brasil havia saído do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014, e retornou com força em 2022⁸, quando 21,1 milhões de pessoas no país passaram por insegurança alimentar grave, caracterizado por estado de fome⁹. Com esse panorama, ficamos mais distantes de atingir as metas da Agenda 2030 da ONU dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 2, “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”¹⁰.

Neste contexto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN)¹¹ foi alterada em 2009, ampliando o direito à alimentação escolar para todos os anos da educação básica, ampliando o direito aos estudantes do ensino médio, público-alvo do PNAE no atendimento do IFSP – que recebe a verba do PNAE desde 2010 de acordo com dados levantados neste estudo, e tem atendido às orientações legais, propostas pelo programa desde então.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009², regulamenta a alimentação escolar. Em seu artigo primeiro, define por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. Em seu artigo segundo são estabelecidas diretrizes, das quais destaca-se:

I – O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os

hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II – A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;²

De acordo com seu artigo terceiro: “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei”². O artigo seguinte descreve os objetivos do PNAE:

Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo².

Peixinho^{12 p.13}, ao debater acerca da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009², enfatiza que a garantia da universalidade do direito ao atendimento na oferta das refeições, em muitos casos, pode evitar a evasão escolar pois deve haver:

[...] a garantia do direito de todo cidadão a uma alimentação saudável e adequada às suas condições fisiológicas, independentemente de sua condição socioeconômica e étnica, além do respeito à cultura e regionalismo com base na adequação de cardápios de cada região.

A alimentação é um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal Brasileira e, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010¹³, o poder público deve adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN (BRASIL, 2020)¹⁴. Também é imprescindível à sobrevivência do ser humano, motivo pelo qual tal direito é garantido por meio das ações previstas em distintos documentos internacionais e nacionais^{9,10,13}.

O PNAE, coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), é caracterizado como a política pública de segurança alimentar e nutricional de maior longevidade do país. O PNAE, ao longo de sua trajetória, enfrentou diversas alterações, sendo considerado hoje um dos maiores programas na área de alimentação escolar do mundo e o único que oferece atendimento universalizado¹².

Hirata¹⁵ destaca que a LDBN (1996)¹¹, em seu artigo 21, dispõe que a educação escolar “[...] compõe-se de: I- educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II- educação superior”. Adiante, a referida Lei dispõe sobre todas as modalidades que abrangem a educação básica, a saber: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional e tecnológica e educação de jovens e adultos. No artigo 36-B, que corresponde à seção da educação profissional e tecnológica, consta que há o desenvolvimento dessa modalidade em nível médio de duas formas: “I- articulada com o ensino médio; II- subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio”¹¹.

Consoante com a Lei, a educação básica no IFSP é composta pelo ensino médio técnico concomitante e subsequente, bem como o atendimento da modalidade de educação a jovens e adultos.

Hirata¹⁵ p. 15 destaca que:

As escolas federais, enquanto entidades executoras, (...), são responsáveis pela execução do PNAE, inclusive pela

utilização e complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE. Responsabilizam-se, portanto, pela oferta de alimentação nos 200 dias letivos e pelo desenvolvimento das ações de educação alimentar e nutricional a todos os alunos da educação básica matriculados.

O sítio eletrônico do FNDE descreve que o repasse dos recursos é feito diretamente aos estados, municípios e à rede federal com base no Censo Escolar realizado no ano anterior de forma complementar. E que cada *campus* beneficiado precisa estar cadastrado no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC)¹⁶.

Os valores repassados são calculados por aluno, e definidos de acordo com a etapa e a modalidade de ensino. A prestação de contas dos recursos na rede federal de ensino pode ser feita diretamente pela sociedade, e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (MP)².

A chegada dos servidores nutricionistas foi tardia, haja vista que a Lei que colocou o IFSP no cenário de unidade executora do PNAE passou a vigorar em 2009, quando o ensino médio começou a ser contemplado com a verba de alimentação escolar, e o ingresso dos nutricionistas ocorreu por meio de concurso público realizado em 2015.

Os nutricionistas não estão distribuídos em todos os *campi* do IFSP pois seriam necessários mais códigos de vagas para alocar um funcionário por *campus*. Atualmente, o Instituto Federal conta com 14 nutricionistas, sendo que suas lotações de trabalho estão distribuídas em: Avaré, Barretos, Birigui, Catanduva, Guarulhos, Itaquaquecetuba, São Paulo-Pirituba, Presidente Epitácio, Registro, Reitoria, São Carlos, São Paulo e Sertãozinho (IFSP, 2019)¹.

Com a chegada de nutricionistas no quadro permanente de pessoal, em 2016, a execução do PNAE começou a ser desenvolvida, aumentando as ações em relação à alimentação escolar.

O profissional nutricionista tem, de acordo com a Lei nº 11.947/09, que rege o PNAE, suas atribuições bem definidas, como ser o responsável

técnico pela alimentação escolar e ter como atribuição elaborar os cardápios da alimentação escolar, entre outras responsabilidades. Posteriormente, o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), delineou as atribuições dos nutricionistas, na atuação dentro da área de alimentação escolar.

Em continuidade às obras de disseminação do direito à alimentação no ambiente escolar, e visando à elaboração coletiva de uma Política de Alimentação Escolar, o IFSP constituiu, por meio das Portaria nº 1.753, de 10 de maio de 2017¹⁷ e a Portaria nº 1.918, de 10 de maio de 2017¹⁸, o Comitê de Alimentação Escolar, um órgão propositivo vinculado à Pro-reitoria de Ensino, que passou a auxiliar na implementação do PNAE. Faz parte deste comitê, a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAEST), todos os nutricionistas do IFSP que respondem pelas ações de alimentação escolar (sob a denominação de Corpo Técnico de Nutricionistas), cinco diretores escolhidos pelos seus pares no Colégio de Dirigentes (COLDIR) e, a partir de 2021, os alunos passaram também a compor a comissão, sendo eles três membros, um de cada conselho, a saber: Conselho de Ensino (CONEN), Conselho Superior (CONSUP), Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CONPIP). Havia a previsão de ocorrerem reuniões ordinárias uma vez por mês para tratar de questões a respeito da alimentação escolar, ou reuniões sob demanda.

Em 2020, o referido comitê teve que enfrentar uma situação atípica em relação à oferta de alimentos aos estudantes da rede federal. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a doença causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19) como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. No dia 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia¹⁹.

Foi publicada a Portaria nº 188, do Ministério da Saúde do Brasil, em 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde decretou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus²⁰. No dia 6 de fevereiro de 2020, foi publicada a Lei nº 13.979, que estabeleceu as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019²¹.

O Ministério da Saúde do Brasil publicou a Portaria nº 356 em 11 de março de 2020²², que gerou o isolamento social, enquanto que o governador de São Paulo declarou quarentena por meio do Decreto nº 64.881, em 22 de março de 2020²³. Já a suspensão das aulas presenciais no IFSP foi anunciada à comunidade escolar por meio da Portaria nº 1.200, de 23 de março de 2020²⁴, direcionada a todos os *campi*, por tempo indeterminado.

Diante destes fatos, o setor que estava à frente das ações de alimentação escolar no IFSP, em um primeiro momento, aguardou orientações do FNDE, para que fossem feitos os adequados encaminhamentos de como executar a verba do PNAE, em 2020, e o que fazer em relação aos alimentos já adquiridos pelos *campi*.

O FNDE começou a deliberar sobre ações em relação à questão com a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica”¹⁹.

Foi expedida uma orientação aos *campi*, pelo Ofício 22/2020 - COAE-PRE/DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP²⁵, de 9 de abril 2020, por meio do qual foi autorizada a distribuição, aos alunos, dos alimentos adquiridos para consumo do estudante na unidade escolar. Concomitante a esta ação, e atendendo ao encaminhamento feito pelo FNDE a respeito de como gastar o recurso de forma a atender os estudantes no período de isolamento social, teve início o diálogo com os gestores e setores internos de forma a estabelecer como iriam ser feitos os trabalhos a respeito da compra e distribuição dos *kits* de alimentação escolar.

POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO POR MEIO DO FALA.BR

Fala.br é uma plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação que foi desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) e é utilizada por diversos órgãos e entidades para recebimento e tratamento de manifestações, entre o cidadão e o poder público.

A plataforma engloba funcionalidades do Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias (e-Ouv) e do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic).

Por meio dela é possível fazer o encaminhamento de manifestações, solicitando acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, e elogios a órgãos e entidades do poder público.

A ouvidoria do IFSP é responsável por ser o fio condutor entre o cidadão e a Administração Pública, no que tange às manifestações. O acesso à plataforma é feito por meio do endereço <https://falabr.cgu.gov.br>. A plataforma funciona de forma ininterrupta, e as manifestações podem ser feitas por qualquer pessoa, física ou jurídica. Todas as manifestações devem ser feitas por este meio.

O ouvidor é o responsável por receber e executar o fluxo de análise, orientação e encaminhamento às áreas responsáveis, das solicitações enviadas ao Fala.br para que possam ser respondidas ao solicitante e concluídas. Na esfera federal, a manifestação deve ser registrada no sistema da plataforma Fala.br. O prazo de atendimento é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias mediante justificativa, pois o sistema faz o controle de prazo de atendimento. Especificamente, do sítio eletrônico do IFSP, consta “20 dias corridos”, prazo prorrogável por 10 dias corridos, se necessário e justificado.

Como estudo qualitativo, exploratório, que joga luz a uma questão particular, o trabalho ora relatado buscou analisar as potencialidades e fragilidades de um processo de comunicação entre a pesquisadora/gestora com o IFSP (considerando a

maneira como as perguntas foram formuladas e as respostas obtidas).

O estudo partiu de uma revisão narrativa da literatura associada à alimentação escolar, ao “fazer uma revisão qualitativa que trouxesse sínteses narrativas”^{26 p.9}. E recorreu a documentos^{27 p.51} para análise da comunicação estabelecida entre a pesquisadora/gestora com o IFSP acerca da alimentação escolar no período do ensino remoto emergencial.

Para o tratamento das informações, foi utilizada a ALI, tal como descrita por Anjos¹. Quanto aos critérios éticos, a pesquisa foi dispensada de ser submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), conforme Carta para o Conselho do Programa de Pós-Graduação Formação de Gestores Educacionais da Universidade Cidade de São Paulo, para isenção de submissão de projeto à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa.

O pressuposto legal do direito ao acesso à informação consta da Constituição Federal de 1988 no art. 5º, incisos XIV e XXXIII, assim como no art. 220¹³. Duarte^{28 p.3}, ao discutir Comunicação Pública (CP), destaca que há distintos conceitos de CP e que a falta de unanimidade na conceituação é positiva, pois estimula o debate em torno da ideia central do tema, que é a comunicação, que envolve o interesse público. Ademais, coloca que CP diz respeito ao processo e ao ambiente de comunicação (informação e diálogo) entre os diversos atores envolvidos e finaliza dizendo que a informação, neste caso, é apenas a nascente do processo que vai desaguar na comunicação viabilizada pelo acesso, pela participação, pela cidadania ativa e pelo diálogo^{29 p.2}.

Com o objetivo de oferecer um diálogo mais profícuo entre o gestor e o Fala.br, de modo a favorecer a comunicação e o planejamento por parte dos gestores do IFSP, analisou-se um processo de comunicação entre a pesquisadora, que também é gestora do IFSP, com o Fala.br, tomando como cenário a alimentação escolar nos anos de 2020 e 2021, durante o ensino remoto emergencial provocado pela pandemia de Covid-19.

A solicitação de dados foi feita pela pesquisadora/gestora, por meio de requerimento online na plataforma Fala.br, referente ao IFSP. A

solicitação realizada no dia 18 de março de 2022, foi respondida em 25 de abril de 2022. Os questionamentos feitos ao Fala.br foram recebidos pelo ouvidor do IFSP e posteriormente distribuídos aos setores detentores das informações solicitadas. As respostas à solicitação foram elaboradas pela Diretoria Adjunta de Finanças (DAFI) e pela DAEST, que encaminharam as respostas por meio da plataforma Fala.br, pelo ouvidor, após 39 dias de sua solicitação inicial.

Em outros termos, os dados analisados neste estudo foram encaminhados como resposta pelos setores: DAFI, responsável por gerenciar os recursos financeiros (receber, empenhar, pagar e devolver os valores enviados ao IFSP no âmbito da reitoria); e DAEST, responsável por deliberar, orientar e acompanhar as políticas e programas referentes ao quesito alimentação escolar, na reitoria, pois conta com o suporte técnico de um/uma nutricionista, bem como seu diretor é o presidente do comitê de alimentação escolar, em que o corpo técnico de nutricionistas está inserido, no âmbito da reitoria do IFSP, escolhidos por serem os

responsáveis pelos desdobramentos das ações de alimentação escolar.

Por parte da DAFI, obteve-se respostas por meio de quadros, planilhas e textos. Os quadros e planilhas enviadas pela DAFI detalharam as questões que envolvem o orçamento, tanto o enviado pelo FNDE como o do IFSP, com a alimentação escolar durante o período do recorte de anos do estudo (2020 e 2021). As respostas textuais buscaram evidenciar a modalidade de compra e como foi o processo como um todo. O retorno da DAEST foi feito de forma textual, com breves respostas, acompanhado dos arquivos solicitados^a.

Após o recebimento das respostas, passou-se à etapa de análise das informações. Optou-se por sistematizar a análise em um quadro síntese, indicando as potencialidades e as fragilidades da comunicação entre as partes. Significa dizer que, buscou-se, por meio ALI, da *expertise* da pesquisadora como gestora e dos documentos acessados, traçar um panorama descritivo e analítico:

Quadro 1. Análise das potencialidades e fragilidades da comunicação estabelecida entre pesquisadora/gestora e IFSP por meio da Plataforma Fala.br

	POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES
Quais os valores recebidos pelo FNDE e executados pelo IFSP referentes ao PNAE desde seu primeiro repasse ao IFSP até 2022?		
PERGUNTA	A pergunta é direta e tem a potencialidade de resgatar o início dos repasses, das verbas do PNAE no IFSP, bem como, deixar o registro, da evolução histórica dos valores destinados ao programa.	Faltou precisão no que concerne ao intervalo temporal.
RESPOSTA	O domínio das informações pela DAFI, gestora do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do IFSP, permitiu a compilação e a pronta resposta.	A pergunta foi respondida, mas o formato da resposta foi pouco didático, deu-se a partir de um quadro, associado a outras respostas. Caso a pesquisadora não estivesse familiarizada com o <i>modus operandi</i> do setor, teria encontrado dificuldade de compreender a resposta.
Qual o valor do orçamento (crédito) do PNAE, na Instituição, por ano (2020 e 2021)?		

^a As respostas estão disponíveis em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/dngL17vQMwV7xzj>.

PERGUNTA	A pergunta foi destinada ao setor que recebe a informação do FNDE, contribuindo para a celeridade de resposta.	Não se aplica.
RESPOSTA	O domínio das informações pela DAFI, gestora do SIAFI do IFSP, permitiu a compilação e a pronta resposta.	Idem apontamento feito na resposta da primeira questão.
Qual o valor financeiro repassado pelo FNDE por ano (2020 e 2021)?		
PERGUNTA	A pergunta foi destinada ao setor que recebe a informação do FNDE, contribuindo para a celeridade da resposta.	Não se aplica.
RESPOSTA	O domínio das informações pela DAFI, gestora do SIAFI do IFSP, permitiu a compilação e a pronta resposta.	Idem apontamento feito na resposta da primeira questão.
Qual o valor empenhado por ano e separado por campus (2020 e 2021)?		
PERGUNTA	A pergunta foi destinada ao setor que recebe a informação do FNDE, contribuindo para a celeridade de resposta.	Como os empenhos são feitos nos <i>campi</i> , exceto os <i>campi</i> avançados, as questões poderiam vir parcialmente respondidas.
RESPOSTA	A DAFI enviou o dado com precisão, em formato de tabela, o que facilitou a comparação com os dados obtidos por meio da próxima pergunta.	Não se aplica.
Qual o valor efetivamente pago por ano por <i>campus</i> (2020 e 2021)?		
PERGUNTA	A pergunta foi destinada aos gestores dos setores que fazem os pagamentos dos empenhos executados, facilitando o levantamento dos dados via SIAFI.	Não foi solicitada justificativa em caso de diferença entre o valor empenhado e o valor pago.
RESPOSTA	A DAFI enviou os dados de forma organizada, por meio de uma tabela, onde é possível comparar os valores empenhados. Pôde-se verificar se o valor empenhado foi gasto no ano de exercício ou se ficou para o próximo exercício e se houve diferença entre valores empenhados e efetivamente pagos.	O setor poderia ter justificado por que há células em branco na planilha e, da mesma maneira, a diferença entre valor empenhado e valor pago.
Qual o valor devolvido por essa Instituição por ano (2020 e 2021)?		
PERGUNTA	A pergunta permitiu identificar se os <i>campi</i> do IFSP conseguiram atender e executar o programa, a partir da métrica de porcentagem.	Não foi solicitada a identificação do órgão receptor da devolução do dinheiro.
RESPOSTA	O domínio das informações pela DAFI, gestora do SIAFI do IFSP, permitiu a compilação e a pronta resposta.	Idem apontamento feito na resposta da primeira questão.
Houve suplementação de valores pelo FNDE nos anos de 2020 e 2021 devido a Pandemia?		
PERGUNTA	A pergunta promoveu uma resposta objetiva, que superou os rumores midiáticos de suplementação orçamentária, feitas ao	Não se aplica.

	programa de alimentação escolar, pois o setor DAFI é o que possui o controle da ação, via SIAFI.	
RESPOSTA	Foi possível verificar, por meio da resposta da DAFI, que o FNDE não complementou valores ao IFSP.	Idem apontamento feito na resposta da primeira questão.
Houve suplementação orçamentária por parte desta entidade as ações que envolveram a alimentação escolar, nos anos de 2020 e 2021, quais os valores destinados a esta ação para os alunos da Educação Básica público-alvo do programa?		
PERGUNTA	A pergunta favoreceu o levantamento de informações gerais sobre valores que envolveram a alimentação escolar nos anos estudados.	A maneira como a pergunta foi formulada não contribuiu para o detalhamento do emprego dos valores enviados pelo FNDE, uma vez que esses valores, suplementados pela instituição, podem ser usados com todos os alunos do IFSP.
RESPOSTA	O domínio das informações pela DAFI, gestora do SIAFI do IFSP, permitiu a compilação e a pronta resposta.	Idem apontamento feito na resposta da primeira questão.
Qual o valor gasto do PNAE com aquisições na agricultura familiar por ano e por <i>campus</i> (2020 e 2021)?		
PERGUNTA	A pergunta favoreceu o levantamento de informações acerca das compras da agricultura familiar, por meio de valores, bem como se os <i>campi</i> haviam atendido às orientações legais do programa (empenhar e pagar o mínimo de 30% do valor recebido com o Agricultor Familiar (AF) e, assim, compreender se algum <i>campus</i> estava tendo sucesso em fazer compras com o AF com percentuais maiores do que o mínimo proposto pelo programa para este segmento.	O termo “valor gasto” não contribuiu para a obtenção de uma resposta acerca do valor empenhado e do valor pago, deixando o setor livre para encaminhar apenas uma das duas informações.
RESPOSTA	A DAFI encaminhou os dados dos <i>campi</i> que tinham empenho da AF. A informação veio organizada em forma de planilha, permitindo a visualização dos dados.	Seguindo o padrão das respostas anteriores, poderia ter sido encaminhado, como valor gasto, o valor efetivamente pago, mas não há justificativa sobre os motivos de não constarem todos <i>campi</i> do IFSP na planilha encaminhada.
Qual data os <i>kits</i> de alimentação estiveram disponíveis para aquisição pelos <i>campi</i> nos anos de 2020 e 2021? Qual foi a modalidade de compra? Houve demora para este atendimento? Por favor, justifique.		
PERGUNTA	A questão permitiu a identificação do momento em que foi possível ao IFSP dar uma resposta à comunidade escolar sobre como e quando ocorreria o atendimento da demanda por alimentação. A pergunta facilitou a compreensão sobre o formato de compras para esta ação (se o processo foi centralizado; quanto tempo duraram os	A resposta deixou evidente que a pergunta foi destinada ao setor errado. A questão deveria ter sido encaminhada à Diretoria de Logística e Aquisições (DLA) ou à Diretoria Adjunta de Licitações e Contratos (DALC).

	trâmites do processo de aquisição dos <i>kits</i> de alimentação escolar e se este foi tranquilo ou atribulado).	
RESPOSTA	A DAFI deu uma resposta direta a uma pergunta dissertativa e que não estava sob responsabilidade da diretoria. Foi solicitado, ao ouvidor, prorrogação do prazo de resposta à manifestação e infere-se que a Pró-Reitoria de Administração (PRO-ADM) buscou trabalhar para atender ao cidadão.	Duas questões vieram aglutinadas em uma só, o que exigiu maior trabalho para compilar as informações por parte da pesquisadora.
Foram enviadas orientações sobre a compra da agricultura familiar? Quais? Disponibilizar os documentos referentes aos anos 2020 e 2021		
PERGUNTA	Não se aplica.	A pesquisadora entendeu que ao solicitar os documentos norteadores, tirou a oportunidade do setor em encaminhar uma resposta dissertativa sobre a questão.
RESPOSTA	Não se aplica.	A DAFI não respondeu de forma objetiva a questão e encaminhou os documentos aos <i>campi</i> .
Quais os produtos-itens (exemplo: batata, suco de uva...) foram comprados da agricultura familiar por ano e por <i>campus</i> (2020 e 2021)?		
PERGUNTA	A pergunta foi específica, ao buscar levantar os itens que estavam sendo comprados pela AF, pois, a partir dos itens, percebe-se se a legislação está sendo respeitada e atendida.	Ao solicitar os dados consolidados por ano e por <i>campus</i> , a questão permitiu que, da resposta, constassem informações não consolidadas.
RESPOSTA	Foi possível ter uma visão geral em relação à chamada pública de AF, bem como identificar algumas regularidades de ordem dos processos.	A questão não foi respondida a contento. O setor encaminhou pastas com todos os processos de compra da AF dos <i>campi</i> , contendo dados sensíveis, tanto dos servidores quanto dos fornecedores. Infere-se que não tinha os dados organizados e/ou não teve tempo de organizar as informações para fornecer à pesquisadora.
Houve compra de produtos orgânicos discriminados por ano e por <i>campus</i> (2020 e 2021). Sim ou Não.		
PERGUNTA	Não se aplica.	A pergunta careceu de maior objetividade e de oferecer melhores parâmetros para a resposta.
RESPOSTA	Foram sistematizadas, na resposta da DAEST, todas as pastas dos processos de chamada pública de todos os <i>campi</i> .	Foram enviados os processos inteiros das chamadas públicas. Não houve precisão na resposta. Infere-se que os dados não estavam consolidados pela DAEST. Ao encaminhar todo o processo houve exposição de dados sensíveis, protegidos por lei.

Qual a quantidade de alunos beneficiados pelo PNAE com os <i>kits</i> de alimentação e quantos <i>kits</i> alimentação foram entregues por ano e por <i>campus</i> (2020 e 2021)?		
PERGUNTA	A questão foi objetiva, buscando identificar o montante de atendimentos concedidos pelo Programa nos anos do estudo, tanto em relação aos estudantes atendidos, quanto a quantidade de <i>kits</i> entregues.	Não se aplica.
RESPOSTA	Não se aplica.	A pergunta não foi respondida de forma direta pela DAEST, mas tinha o potencial, visto que esses dados já constavam da previsão de prestação de contas anual do Programa. Infere-se que o setor, que tem a prerrogativa de consolidar as informações encaminhadas pelos <i>campi</i> , não o havia feito até aquele momento. Foram encaminhados dados sensíveis dos alunos, não solicitados.
Solicito o envio das atas das reuniões do comitê de alimentação escolar de 2020 e 2021, que trataram informações sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.		
PERGUNTA	A questão foi objetiva, buscando obter as atas das reuniões do comitê de alimentação escolar de 2020 e 2021.	Não se aplica.
RESPOSTA	Foram encaminhadas algumas atas.	Não foram enviadas todas as atas. Infere-se que a DAEST poderia não tê-las em dia (dado que são elaboradas apenas por membros da reitoria) ou tenha selecionado as que queria tornar públicas, uma vez que houve várias reuniões extraordinárias, sobre a ação de atendimento à alimentação no período de pandemia e a compra e entrega dos <i>kits</i> por parte do comitê.
Solicito o envio dos arquivos de cada um dos <i>campi</i> do IFSP dos anexos descritos abaixo referentes aos anos de 2020 e 2021 e previstos nas Instruções Normativas - IN: IN RET IFSP nº 6, de 31 de janeiro de 2022 e da IN RET IFSP nº 4, de 20 de julho de 2021.		
Anexo IV: FORMULÁRIO DE NÃO CONFORMIDADE		
Anexo V: CHECK LIST DE ARMAZENAMENTO DOS <i>KITS</i> ALIMENTAÇÃO IFSP		
Anexo VI: CHECK LIST DE RECEBIMENTO DOS <i>KITS</i> ALIMENTAÇÃO IFSP		
Anexo IX: PRESTAÇÃO DE CONTAS <i>KITS</i>		
PERGUNTA	Não se aplica.	Faltou objetividade à pergunta no que concerne às especificidades dos anexos previstos nas IN 4/2021 e

		a IN 6/2022. No entanto, a resposta, no que diz respeito aos anexos IV, V e VI, poderia detalhar como foi uma ação que não é comum a todos os IFs: a de receber, em grande quantidade, os <i>kits</i> de alimentação, em um momento de baixo contingente de apoio; bem como evidenciar quais foram as dificuldades encontradas e as estratégias estabelecidas para driblar a situação inédita nos <i>campi</i> do IFSP; bem como foram as dinâmicas de segurança na conferência durante o recebimento e armazenamento dos produtos e distribuição dos <i>kits</i> . Com a questão, solicitou-se um volume vultoso de dados a serem encaminhados em pouco tempo (de vinte dias, prorrogável por mais dez).
RESPOSTA	O anexo IX foi encaminhado em praticamente sua totalidade e organizado conforme solicitação. Este documento ofereceu as informações sistematizadas por <i>campus</i> , do que foi a ação de alimentação escolar nos anos estudados.	Nem todos os arquivos foram enviados pela DAEST.
Enviar o arquivo com os dados consolidados dos anos de 2020 e 2021 referente às informações contidas no anexo IX prestação de contas.		
PERGUNTA	Não se aplica.	Caso a DAEST não tivesse os dados já consolidados, o volume de informações a serem organizadas seria demasiado, em relação ao tempo de resposta previsto. Infere-se que a DAEST enfrentou esta dificuldade, razão pela qual não respondeu a esta questão.
RESPOSTA	Não se aplica.	Os dados solicitados não foram enviados pela instituição.

Fonte: Elaboração da pesquisadora/gestora, a partir de informações enviadas pelo ouvidor, via Fala.br.

Da análise, pode-se depreender que houve ruídos na comunicação por força da escrita das perguntas, quando a “agramaticalidade” descrita por Jakobson^{30p.96} promoveu equívocos de entendimento da pergunta e consequentemente das respostas.

O setor ligado à área financeira foi mais objetivo em suas respostas, que puderam ser melhor compreendidas, uma vez que foram sistematizadas a partir de uma codificação. O setor ligado às ações de alimentação escolar enviou muitas informações, mas não as encaminhou em formato sistematizado. Em

outros termos, as respostas apresentavam maior dificuldade ao entendimento. Os arquivos enviados por parte da DAEST-RET não ofereceram respostas com dados consolidados. O excesso de informações e a ausência de objetividade diante do que havia sido solicitado conduziram a tropeços na comunicação. Os dados foram enviados, mas estavam escamoteados em um emaranhado de outras informações, não solicitadas. Tal estrutura de resposta dificultou a compreensão dos dados.

CONSIDERAÇÕES

A Plataforma Fala.br promoveu um encontro entre a solicitante e a gestão do IFSP, cumprindo o seu papel de estabelecer a comunicação entre ouvidoria e cidadãos, facilitando o acesso à informação, e atendendo aos princípios da transparência.

Refletir sobre o que se quis perguntar e pesquisar, por meio da elaboração do quadro, foi um processo de “ruminação” conforme canta Renato Teixeira³¹. A leitura e releitura de todos os escritos permitiram a reflexão sobre o que se pretendeu saber por meio das perguntas e sobre o que o gestor entendeu e conseguiu responder.

Ao estudar o processo de comunicação, foram identificados hiatos na interlocução, decorrentes sobretudo das fragilidades:

- Encaminhamento, por parte da pesquisadora/gestora, de perguntas a setores que não detinham a informação solicitada;
- Falta de precisão na pergunta e na resposta;
- Ausência de envio dos dados solicitados;
- Excesso de documentos não solicitados;
- Envio de informações que feriam a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)^{b,32}, enviando dados sensíveis, tais

como documentos de identificação pessoal dos estudantes.

Por outro lado, destaca-se a obtenção de informações organizadas, que podem favorecer o estabelecimento de futuras comunicações:

- Divulgação de que o IFSP recebe verba do FNDE com recursos do PNAE desde 2010. Isto é, assim que a lei foi alterada em 2009, houve transferências de recursos aos estudantes do ensino médio do IFSP, para atendimento da alimentação escolar de onde passou de R\$80.280,00 no primeiro ano de repasse em 2010, para R\$2.090.648,00 em 2022.
- Durante o período de ensino remoto emergencial em 2020 recebeu o valor de R\$2.069.672,00 e em 2021 o montante de R\$2.425.450,00;
- Em 2020 e 2021, durante os anos que o ensino remoto emergencial foi estabelecido por causa da pandemia de Covid-19, os estudantes foram atendidos com *kits* de alimentação, que tinham em sua composição alimentos balanceados nutricionalmente, haja vista que os *kits* eram compostos por: um pacote de de 5 quilos de arroz branco tipo 1, dois pacotes de feijão carioca de 1 quilo, quatro pacotes de macarrão tipo parafuso de 500 gramas, uma garrafa de 900ml de óleo de soja, um extrato de tomate sachê de 340 gramas, dois pacotes de biscoito doce de 400 gramas, quatro latas de sardinha enlatada em óleo de 125 gramas, uma embalagem de carne seca de 400 gramas, um pacote de um quilo de sal refinado e uma embalagem de 400 gramas de leite em pó integral. Sendo assim, o IFSP atende a orientação fornecida pelo FNDE para o gasto do recurso recebido. As compras foram feitas por meio de uma licitação na modalidade de pregão registro de preços de número 30/2020 e teve

^b Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm

validade de 06 meses a partir de 16/07/2020;

- Informação de que não foram devolvidos recursos ao FNDE por não atendimento da demanda de alimentação escolar – em especial que o IFSP fez uma vultuosa suplementação orçamentária, no valor de R\$5.249.256,96 nos anos de 2020 e 2021 para uso com a alimentação escolar e entrega de 41.245 *kits* de alimentação;
- Os dados demonstram que foram atendidas as regras do PNAE, em relação às compras de agricultura familiar, onde foram gastos em chamadas públicas, modalidade de compra com dispensa de licitação, o valor total geral de R\$1.689.182,74 nos anos de 2020 e 2021 e que os gestores se desdobraram para atender aos alunos com a alimentação escolar. Mesmo na condição adversa, foram tomados os cuidados necessários, tanto para a comunidade escolar (funcionários, estudantes e terceirizados) como para os familiares que estiveram envolvidos no recebimento e na entrega dos *kits* de alimentação, compostos por alimentos balanceados nutricionalmente e contendo itens *in natura* de forma sanitariamente segura.

Com base nesta comunicação, propõe-se aos gestores que alimentem os dados já existentes no portal do IFSP, os seus *tugs* (tanto no Portal de Acesso à Informação como na DAEST), com vistas a promover o direito à informação e a transparência.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos às professoras Dra. Rosana Ferrareto Lourenço Rodrigues e a Dra Sandra Lúcia Ferreira que fizeram relevantes considerações para a elaboração final desta pesquisa.

FINANCIAMENTO

Instituto Federal de São Paulo.

CONFLITOS DE INTERESSE

Nada a declarar.

FUNÇÕES DOS AUTORES

Leonice Edna de Araujo Silva atuou como responsável pela execução da pesquisa, concepção escrita e revisão.

Adelina Novaes foi responsável pela revisão e concepção escrita.

REFERÊNCIAS

- 1- Anjos MB dos, Rôças G, Pereira MV. Análise de livre interpretação como uma possibilidade de caminho metodológico. *Ensino Saúde e Ambiente*. [Internet]. 2019 Dec 11 [cited 2023 Feb 15];12(3):27–39. Available from: <https://periodicos.uff.br/ensinosaudeambiente/article/view/29108> DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/resa2019.v12i3.a29108>.
- 2- Brasil. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil; 2009. Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm.
- 3- Instituto Federal de São Paulo. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023. São Paulo, 2019. Available from: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/861-pdi-2019-2023-e-aprovado-pelo-consup-e-esta-disponivel-para-consulta>.
- 4- Brasil. Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965. Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14759.htm.
- 5- Brasil. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm.
- 6- Instituto Federal de São Paulo. Mapa do Câmpus [cited 2023 Sep 11]. Available from: <https://www.ifsp.edu.br/sobre-o-campus>.

- 7- Castro J. Geopolítica da fome: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo. São Paulo: Brasiliense; 1961.
- 8- Maluf RS. Tempos sombrios de pandemia e fome: responsabilidades da pesquisa em soberania e segurança alimentar e nutricional. *Segurança Alimentar e Nutricional*. [Internet]. 2020 Jun 10 [cited 2023 Feb 15];27:e020020. Available from: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8659993> DOI: <https://doi.org/10.20396/san.v27i0.8659993>.
- 9- FAO, FIDA, OMS, PMA y UNICEF. 2023. Versión resumida de El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2023. Urbanización, transformación de los sistemas agroalimentarios y dietas saludables a lo largo del continuo rural-urbano. Roma, FAO. Available from: <http://doi.org/10.4060/cc6550es>.
- 10- ONU ODS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Available from: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.
- 11- Brasil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.
- 12- Peixinho AML. A Trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Período de 2003-2010: Relato do Gestor Nacional. *Cienc Saude Colet* [Internet]. 2013 Apr [cited 2023 Feb 14];18(4):909–16. Available from: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/a-trajetoria-do-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-no-periodo-de-20032010-relato-do-gestor-nacional/12081?id=12081&cid=12081>.
- 13- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- 14- Brasil. Lei nº 11.346 de 15 set. 2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. 2006 Set 18. [internet]. [cited 2023 Jul 17]. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm.
- 15- Hirata AR et al. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais: Manual de gestão do PNAE para os institutos federais. Pouso Alegre: IFSULDEMINAS; 2017. 92 p.
- 16- Raimundo RRF. A implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais: desenvolvimento sustentável por meio das aquisições da agricultura familiar [dissertation]. Lavras: Universidade Federal de Lavras; 2017. [cited 2023 Feb 14]. Available from: <http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/15183>.
- 17- Instituto Federal de São Paulo. Portaria nº 1.753, de 10 de maio de 2017. Constitui Comitê de Alimentação Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP. Available from: https://www.ifsp.edu.br/images/prd/Boletim_de_servico/2017/Boletim-Maio2017.pdf.
- 18- Instituto Federal de São Paulo. Portaria nº 1.918, de 22 de maio de 2017. Altera em partes a Portaria nº 1.753 de 10/05/2017 a qual constitui o Comitê de Alimentação Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP. Available from: https://www.ifsp.edu.br/images/prd/Boletim_de_servico/2017/Boletim-Maio2017.pdf.
- 19- Brasil. Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. *Diário Oficial da União*. 2020 Abr 7. (67B seção 1):9. Available from: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.987-de-7-de-abril-de-2020-251562793>.
- 20- Brasil. Portaria nº 188, do Ministério da Saúde do Brasil, em 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Available from: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0188_04_02_2020.html.
- 21- Brasil. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm#:~:text=Art.,objetivam%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20coletividade de.

- 22- Portaria nº 356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Available from: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20356-20-MS.htm#:~:text=PORTARIA%20N%C2%BA%20356%2C%20DE%2011,coronav%C3%ADrus%20\(COVID%2D19\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20356-20-MS.htm#:~:text=PORTARIA%20N%C2%BA%20356%2C%20DE%2011,coronav%C3%ADrus%20(COVID%2D19)).
- 23- São Paulo. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020. Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares. Available from: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2020/decreto-64881-22.03.2020.html>.
- 24- Instituto Federal de São Paulo. Portaria nº 1.200, de 23 de março de 2020. Suspende o calendário acadêmico de cursos do IFSP, mantém as demais atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão e dá outras providências. Available from: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1335>.
- 25- Instituto Federal de São Paulo. Ofício nº 2/2020 - PRO-ENS/RET/IFSP. Orientações aos câmpus do IFSP no que tange aos trabalhos dos setores da área de ensino durante o período de suspensão das atividades presenciais. Available from: https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Comites/Covid19/PRE/OFCIO_2_2020_-_PRO-ENS_RET_IFSP_1.pdf.
- 26- Batista L dos S, Kumada KMO. Análise metodológica sobre as diferentes configurações da pesquisa bibliográfica. *Revista Brasileira de Iniciação Científica* [Internet]. 2021 Jul 18 [cited 2023 Feb 15];8:e021029. Available from: <https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/rbic/article/view/113>.
- 27- Gil AC. Como elaborar projetos de pesquisa. Barueri [SP]: Atlas; 2022.
- 28- Duarte J. Comunicação Pública. In: Lopes, B, organizador. *Gestão da Comunicação Empresarial: teoria e técnica*. São Paulo: Mauad; 2007.
- 29- Duarte J, Veras L, organizadores. *Glossário de Comunicação Pública*. Brasília: Casa das Musas; 2006. [cited 2023 Jan 4]. Available from: <https://abcpública.org.br/biblioteca/glossario-de-comunicacao-publica-2/>.
- 30- Jakobson, R. *Linguística e Comunicação*. Trad. De Izidoro Blikstein e José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix; 2007.
- 31- Teixeira R, Pena Branca, Xavantinho. Vide Vida Marvada. Renato Teixeira & Pena Branca e Xavantinho ao vivo em TATUÍ. [vídeo] Tatuí, São Paulo: Kuarup; 1992 [cited 2023 Jan 6]. Available from: <https://youtu.be/my0NCo440Kk>.
- 32- Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm.